

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002/2016–RH/GA/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
Emprego de Nível Médio 201 – Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
SALÁRIO BASE: 3.800,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 4 de janeiro de 2016 à 21 de janeiro de 2016.

**SUBSTITUTO:**

NOME: WANDERSON DA SILVA SANTOS
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de janeiro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR